



Município de Velas

Rua de São João
9800 – 539 Velas

EDITAL Nº 1602/2.1

Eleição para o Parlamento Europeu Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

-----Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas, torna público que, nos termos do nº 1 do artigo 4.º da Lei nº 22/99, de 21 de Abril, se encontram abertas inscrições, até ao dia 15 de Maio, para recrutamento de agentes eleitorais.-----

-----O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art. 4º, nº 2):-----

Velas – 30-----

Norte Grande – 15-----

Urzelina – 15-----

Rosais – 15-----

Santo Amaro – 15-----

Manadas – 15-----

-----Os Agentes Eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99, de 21 de Abril.-----

-----Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei, no montante de €51,77, a qual é isenta de tributação.-----

Município de Velas, 29 de Abril de 2019.

O Presidente da Câmara,

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Bolsa de agentes eleitorais

Boletim de Inscrição

É obrigatória a apresentação do cartão de cidadão/bilhete de identidade e do cartão de eleitor/certidão de eleitor.

1. Nome _____

2. Idade _____

3. Residência

Freguesia _____

Concelho _____

Rua/Lugar _____

4. Cartão de cidadão/bilhete de identidade nº _____

Arquivo de identificação _____

Data de nascimento _____

Freguesia de Recenseamento _____

5. Habilitações literárias _____

Assinatura _____

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou Junta de Freguesia
Confirmo os elementos constantes nos nºs 1, 2, 3, 4, 5.

Assinatura _____

Data _____